



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ



### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO COM PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO	
PLL Nº 70/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Jacareí a "Procissão do encontro entre Nossa Senhora das Dores e Nosso Senhor dos Passos".
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.

Nos termos regimentais, considerando o encaminhamento à Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ** de Parecer Jurídico indicando inaptidão da propositura discriminada em epígrafe, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de outubro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada às demais Comissões indicadas    (X) Arquivada